



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

OBJETO: A presente contratação tem como objeto a aquisição e instalação de um sistema de vigilância por câmeras de segurança para a Câmara de Vereadores de Flores da Cunha. O sistema incluirá câmeras de alta definição, armazenamento de dados, fontes de alimentação, conectores, cabos e serviços especializados para instalação, configuração e manutenção do sistema.

Itens a serem adquiridos:

1. **HD 1TB Seagate**
 - **Quantidade:** 1
 - **Descrição:** Unidade de armazenamento para gravação contínua das imagens capturadas pelas câmeras de segurança.
2. **Fonte 12v 5amp MCM**
 - **Quantidade:** 1
 - **Descrição:** Fonte de alimentação para garantir a operação contínua e eficiente dos dispositivos de vigilância.
3. **Câmera FULL HD 2 Mega Infravermelho (Atendimento) Hilook/Hikvision**
 - **Quantidade:** 1
 - **Descrição:** Câmera de alta definição com capacidade de captura em ambientes com pouca iluminação para monitoramento da área de atendimento.
4. **Câmera FULL HD 2 Mega Infravermelho (Plenário) Hilook/Hikvision**
 - **Quantidade:** 1
 - **Descrição:** Câmera de alta definição para vigilância do plenário, garantindo segurança durante as sessões e debates.
5. **Câmera FULL HD 2 Mega Infravermelho (Entrada) Hilook/Hikvision**
 - **Quantidade:** 1
 - **Descrição:** Câmera de alta definição para monitoramento da entrada, controlando o acesso e garantindo a segurança.
6. **Câmeras FULL HD 2 Mega - ColorVu (Externas) UNV**
 - **Quantidade:** 2
 - **Descrição:** Câmeras de alta definição com tecnologia ColorVu para captura de imagens em cores em condições de baixa iluminação, destinadas ao monitoramento de áreas externas.
7. **Caixas organizadoras de conectores Multitoc**
 - **Quantidade:** 5
 - **Descrição:** Caixas para organização e armazenamento dos conectores, garantindo a integridade das conexões.
8. **Cabo externo blindado 100% cobre Megatron**
 - **Quantidade:** 47 metros
 - **Descrição:** Cabo de alta qualidade para transmissão de vídeo sem interferências, conectando as câmeras ao sistema de armazenamento.
9. **Conectores Balun de vídeo Hikvision**
 - **Quantidade:** 4
 - **Descrição:** Conectores necessários para a conexão adequada das câmeras ao sistema de vigilância.
10. **Conectores BNC Fasgold**



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

- **Quantidade:** 6
 - **Descrição:** Conectores BNC para garantir a conectividade do sistema de vigilância.
11. **Conectores P4 macho Styllus**
- **Quantidade:** 5
 - **Descrição:** Conectores P4 macho para conexão segura entre as câmeras e a fonte de alimentação.
12. **Serviços especializados**
- **Descrição:** Mão de obra para instalação, configuração, passagem de cabeamento e regulagens do sistema, garantindo a instalação correta e eficiente de todo o sistema de vigilância.

JUSTIFICATIVA: A aquisição e instalação do sistema de vigilância por câmeras de segurança são essenciais para:

1. **Aprimorar a Segurança:** Garantir o monitoramento contínuo e detalhado das áreas internas e externas, prevenindo incidentes e protegendo o patrimônio público.
2. **Manutenção da Ordem:** As câmeras no plenário ajudarão a manter a ordem durante as sessões e debates, proporcionando um ambiente seguro e controlado.
3. **Controle de Acesso:** Monitorar a entrada e saída de pessoas, assegurando um controle eficiente do acesso às dependências da Câmara.
4. **Qualidade e Eficiência:** Utilização de equipamentos de alta qualidade para assegurar a eficiência do sistema de vigilância, com armazenamento adequado dos dados e transmissão de vídeo sem interferências.
5. **Conformidade com Normas:** Assegurar o cumprimento das normas de segurança vigentes, proporcionando um ambiente seguro e protegido para funcionários e visitantes.

CONTRATADO: GS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ 92.713.734/0001-36

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Foi solicitados orçamentos junto a outras três fornecedoras, além da pesquisa de preço no Licitacão da empresa TAG que também esta anexa. A favorecida acima especificada detém a proposta mais vantajosa para a Câmara de Vereadores, verificando-se a localidade e a dispensa de frete para a entrega. A regularidade das proponentes com as obrigações fundiárias e previdenciárias resta comprovada pelas certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal e Secretaria da Fazenda Municipal respectivamente. Existe disponibilidade orçamentária financeira para a execução da despesa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Flores da Cunha, 18 de junho de 2024.

Morgana Montanari
Diretora da Câmara



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

PARECER JURÍDICO

Dispensa de Licitação nº 024/2024

Versa o presente sobre o posicionamento desta Assessoria quanto à viabilidade técnica relativa à razão do fornecedor, o preço previsto e os fundamentos jurídicos que embasam a contratação de Empresa especializada para garantir a segurança e o monitoramento eficaz das instalações da Câmara Municipal, por meio de contratação de aquisição e instalação de um sistema de vigilância por câmeras. Destaca-se que o sistema de vigilância engloba não apenas as câmeras de monitoramento, mas também o armazenamento de dados, fonte de alimentação, acessórios e todo o serviço especializado necessário para a instalação e configuração.

Nesse contexto, é imperativo destacar que a proposta em questão visa atender às necessidades prementes do Legislativo Florense, de modo a garantir a melhoria da segurança, da organização e da eficiência do sistema de vigilância. Assim, é justificável a dispensa de licitação, uma vez que a urgência e a singularidade da demanda justificam a contratação direta, se mostrando, tal medida, assertiva e crucial, a fim de assegurar um ambiente de trabalho monitorado e, principalmente, seguro, garantindo o interesse público e o bom funcionamento da Câmara de Vereadores.

A contratação da Empresa GS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA se mostra indicada em razão de atender às especificações necessárias, bem como ser uma Empresa reconhecida pela alta qualidade e segurança. Quanto à justificativa do preço acordado entre as partes, apesar de quantia significativa, tem-se como compatível e dentro da média em consulta pública, e justo quanto à natureza e complexidade do serviço a ser prestado.

No que se refere ao atendimento das condições para a contratação direta, ou seja, a sua motivação no tocante à especialização da Empresa, à singularidade do serviço, à justificativa do preço e aos trâmites processuais, o presente processo possui os requisitos para seguir ao Presidente do Legislativo para a ratificação e contratação da aquisição e instalação de um novo sistema de monitoramento, objetivando a prevenção de incidentes e a proteção do patrimônio público. Ademais, o procedimento se encontra acobertado pelo art. 75, inciso II, da Lei no 14.133/2021, salientando que, após isso, seja



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

providenciada sua publicação na imprensa oficial para que surta os efeitos jurídicos necessários.

PELO EXPOSTO, opina-se favorável a possibilidade da contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, na forma prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente e inexistindo óbice jurídico.

É o parecer.

Flores da Cunha, 18 de junho de 2024.

Júlia Ascari Vecini

OAB/RS 129.583

Assessora Jurídica



Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024, Processo Administrativo nº 023/2024**, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa **GS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ 92.713.734/0001-36, no VALOR TOTAL de R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais) para a aquisição e instalação de um sistema completo de vigilância por câmeras de segurança para a Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, que incluirá câmeras de alta definição para áreas específicas como atendimento, plenário e entrada, bem como câmeras externas com tecnologia ColorVu para captura de imagens em cores em condições de baixa iluminação. Além disso, serão adquiridos equipamentos complementares, como HD de 1TB para armazenamento das gravações, fonte de alimentação, conectores, cabos e caixas organizadoras. A contratação também contempla serviços especializados para instalação, configuração, passagem de cabeamento e regulagens do sistema, garantindo a correta implementação e funcionamento eficiente de todo o sistema de vigilância.

Flores da Cunha, 18 de junho de 2024.

Vereador Vitório Francisco Dalcero
Presidente